



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 103/2023

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - Quatizinho

Senhor Presidente

Aprovação por unanimidade

Em Sessão de 03/04/2023

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com copia a Secretaria Municipal de Educação, mostrando a necessidade de disponibilizar transporte escolar para as crianças/alunos moradores do Bairro Loteamento Morada do Sol no município de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades dos alunos/estudantes que moram no bairro Loteamento Morada do Sol. Por mais que o bairro/loteamento é no perímetro urbano, é uma pouco distante das escolas mais próximas, como por exemplo, as Escolas Municipais Professor Ivo Garcia e Monteiro Lobato. Muitas dessas crianças/alunos vão a pé para as respectivas escolas ou de bicicletas e devido ao transito pesado na Avenida Carazinho, principal rota de acesso ás escolas, o que torna esse percurso um tanto quanto perigoso. Com o objetivo de garantir condições de deslocamento com segurança aos alunos, justifica o nosso pedido. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 03 de abril de 2023.

Ednaldo Fragas
EDNALDO FRAGAS DA SILVA – Quatizinho

Vereador

Adriano
Adriano Laurindo da Silva
Vereador

Paulo
Paulo Cesar Trindade
Vereador

Carlos
Carlos Antonio Cunha Resende
Vereador